



Protocolo: **746025**
 Data: **11/11/2021**
 Título: **DECRETO RIO Nº 49764**
 Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49764 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.408.111,05, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.146/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.408.111,05 (dois milhões, quatrocentos e oito mil e cento e onze reais e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O F	C O N	O A T	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/88 ARTIGO 112 INCISO		
1603.194.5303161.764	F	500	4	1	90	51	00	8º		2.408.111,05	-
Total 338										2.408.111,05	-
9900.999.999999.999	F	100	9	9	99	99	70		8	-	2.408.111,05
Total 50										-	2.408.111,05
TOTAL FISCAL										2.408.111,05	2.408.111,05
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.408.111,05	2.408.111,05
Respostas das Ações											
3164 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS											
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Respostas das Fontes de Recursos											
100 - ORDENADOS NÃO INCLUIDOS											
Respostas das MD											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1500.1645000.100.104	0438	2.400.211,08	-
1500.1645200.100.104	0438	4.900,00	-

Relação das Ações

0104 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

Relação dos Produtos

0438 - PREÇO CONSTRUÍDO

0438 - PREÇO REFORMADO